



A EVASÃO ESCOLAR SOB A PERSPECTIVA DE EX-EGRESSOS DA EJA: A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS COMO UM DIREITO E A INCOERÊNCIA DESTE DIREITO NO RECORRENTE FENÔMENO DE EVASÃO ESCOLAR

Amós Santos Silva

Universidade Federal de Pernambuco-Centro Acadêmico do Agreste

amossantoss10@gmail.com

Resumo: O presente artigo busca *a priori* fazer uma abordagem teórica acerca da construção e compreensão da Educação de Jovens e Adultos (EJA) como um direito legalmente e historicamente instituído, bem como, objetiva com isto intensificar a discussão acerca da incoerência existente entre o direito legalmente constituído, e a problemática recorrente da evasão escolar na EJA. Para tal abordagem sobre a compreensão da EJA como um direito, sua importância socioeducacional, e sobre as nuances causadoras da evasão escolar, recorreremos aos seguintes autores: ARROYO (2007); CURY (2008); FREIRE (1989); HADDAD (2007); LDB (1996); PICONEZ (2002). Concomitantemente, o texto também busca trazer a problemática da evasão escolar na EJA discorrendo sobre os motivos que tornam à torna recorrente, isto feito a partir de uma análise sob a perspectiva de ex-egressos frequentadores desta modalidade de ensino em uma escola pública no município de Belo Jardim-PE. Para tal experiência empírica com o fenômeno da evasão escolar, fora realizada uma pesquisa do tipo etnográfica de abordagem qualitativa e exploratória por meio de um estudo de campo, aonde os dados foram coletados por meio da observação participante, conversas informais, e entrevistas feitas com os sujeitos da pesquisa (Ex-egressos da EJA). Concluiu-se ao final da pesquisa que, os nossos pressupostos iniciais à pesquisa foram confirmados parcialmente, pois, mesmo os fatores externos (concomitância entre trabalho e estudos, e a relação com os familiares) mostrando-se como implicantes principais para a evasão na EJA, e os fatores internos (metodologia utilizada pelos professores e a localização da escola) também aparecendo como motivadores, verificou-se que estes fatores outrora citados persistem na atual situação escolar, contudo, os mesmo não são determinantes para uma nova recorrência de evasão dos sujeitos pesquisados, visto que alguns alunos encontram motivação para superar as barreiras durante a fase escolar e continuar com seus estudos. Corroboramos também ao final da atividade investigativa à importância que atividades dinâmicas e diferenciadas possuem no processo de ensino e aprendizagem de jovens e adultos, bem como, observamos que tais ações pedagógicas tornam-se como uma ferramenta indispensável para a diminuição da evasão escolar na EJA, visto que, despertam nos alunos o prazer e interesse pelo estudo.

Palavras-chaves: Educação de Jovens e Adultos como um direito, Evasão Escolar na EJA, Ex-Egressos da EJA.



INTRODUÇÃO

O presente trabalho discorrer-se-á sobre a Evasão Escolar na Educação de Jovens e Adultos (EJA), isto feito a partir de uma análise sobre a perspectiva de ex-egressos¹ desta referida modalidade, bem como, buscar-se-á por meio de uma abordagem teórica acerca da concepção da EJA como um direito legalmente instituído, interligar à problemática existente entre o direito salvaguardado e às implicações existentes para efetivação deste direito. Em um mundo cada vez mais competitivo, concluir os estudos e poder qualificar-se profissionalmente é a chave para a busca de um bom emprego e de uma remuneração melhor. Assim, a Educação de Jovens e Adultos possibilita novas oportunidades para aqueles que não puderam frequentar uma escola na idade convencional.

A Educação de Jovens e Adultos (EJA) no Brasil convive ao longo dos anos com um alto índice de evasão. Estima-se que dos oito milhões de pessoas que frequentaram o curso até 2006, 42,7% não chegaram a terminá-lo, segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) de 2007. As razões para esse índice ser tão elevado vão desde a incompatibilidade entre o horário das aulas e o trabalho, até a metodologia utilizada que não respeita às especificidades desse aluno/sujeito. Na tentativa de diminuir esses números, o governo federal tem ampliado nos últimos anos os investimentos no setor, com destaque para a inclusão da EJA no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), e nos programas de escolha de livros didáticos e repasse de verba para a alimentação escolar².

Na Lei 9.394/96, a Educação de Jovens e Adultos passa a ser considerada uma modalidade da educação básica nas etapas do ensino fundamental e médio, como também obrigatoriedade de garantia desses jovens e adultos ao acesso e permanência na escola. Porém, mesmo com essa garantia institucionalizada legalmente, alguns não permanecem e se evadem da escola, neste sentido nossa questão problema fora: por que a evasão escolar na EJA torna-se um fenômeno recorrente?

O nosso estudo investigativo teve por objetivo compreender os motivos que tornam a evasão escolar na EJA recorrente a partir das razões apresentadas por alunos outrora egressos, bem como,

¹ Segundo o dicionário de Língua Portuguesa, da editora Todolivre, o termo EGRESSO é um adjetivo que significa saído, que saiu, que abandonou o local. O prefixo de origem latina EX está relacionado a ação de tirar, saída, ação de levar, privação ou negação, reforço. Quando unido por hífen a um substantivo, indica que o nome indicado deixou de ser aquilo que era. Portanto, usaremos o termo “ex-egressos” para denominarmos os alunos da Educação de Jovens e Adultos que estão no presente momento frequentando a sala de aula, porém, que em algum período anterior já foram egressos da EJA. Assim, dar-se-á a análise a partir da perspectiva destes referidos alunos outrora egressos. Abordagem extraída em: <http://www.priberam.pt/dlpo/ex>. Acesso em 10 de dezembro de 2015.

² Contribuição exaurida a partir de leituras no site: <http://forumeja.org.br/am/node/91>. Acesso em 04 de outubro de 2015.



objetivamos analisar se tais causas são fatores determinantes ou não na permanência dos alunos no presente momento. Para contemplar o objetivo geral elencado, fora necessário: Identificar os motivos que levam os alunos da EJA à abandonar a escola; Verificar se os fatores citados pelos discentes (ex-egressos) persistem na atual situação; Analisar se são os fatores internos (localização da escola, professor, metodologia) ou os fatores externos (o trabalho, as desigualdades sociais, à vida familiar) as principais causas para a ocorrência da evasão escolar na Educação de Jovens e Adultos. Tomamos como pressupostos para à ocorrência da evasão na EJA – pressupostos que podem ou não serem confirmados ao final da pesquisa – fatores externos como a concomitância entre trabalho e os estudos, o que torna essa permanência ainda mais difícil e a relação com os familiares. E ainda fatores internos, como a metodologia utilizada pelos professores e a estrutura da escola (localização).

A escolha pelo tema proposto fora motivada pela proximidade com o fenômeno, através das experiências com familiares e amigos. Salientamos que este estudo é fundamental para orientar os que estão envolvidos com a EJA e os que pretendem atuar nesta modalidade de ensino, proporcionando uma reflexão quanto à importância do empenho numa formação educacional eficiente, e na contribuição para a não exclusão social desses jovens e adultos. Ressaltamos também que objetivamos propiciar uma reflexão sobre as possíveis mudanças nas políticas de escolarização, algo que se dará a partir da compreensão dos desafios enfrentados por jovens e adultos frequentadores desta modalidade de ensino.

Na elaboração do arcabouço teórico/metodológico deste artigo recorreremos aos seguintes autores: ARROYO (2007), CURY (2008), FREIRE (1989), HADDAD (2007), LDB (1996), PICONEZ (2002). Revisamos assim a história da constituição da Educação de Jovens e Adultos (EJA) como um direito, com o intuito de contextualizar e informar o leitor, bem como, para intensificar a discussão acerca da incoerência existente entre o direito historicamente e legalmente instituído, e a problemática do fenômeno da evasão escolar na EJA.

ABORDAGEM TEÓRICA

No que concerne à educação, a legislação brasileira determina a responsabilidade da família e do Estado no dever de orientar o indivíduo em seu percurso socioeducacional. A Lei de Diretrizes

e Bases da Educação³ é bastante clara a esse respeito ao declarar no Título II, artigo 2º que: “A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (LDB, 1996, p. 8).

Doravante a isto, o que se observa é que a educação não tem sido plena no que tange ao alcance de todos os cidadãos, assim como no que se refere à conclusão de todos os níveis de escolaridade. Em seu lugar, o que se vê é que cada vez mais à evasão escolar vem se tornando um fenômeno corriqueiro nas unidades escolares.

Iniciamos nossa discussão dando ênfase na importância da alfabetização para a construção político/social dos indivíduos, visto que, a alfabetização não só é um processo que leva ao aprendizado das habilidades de leitura e outras competências, mas também desencadeia uma contribuição para a liberdade de expressão do homem em seu pleno desenvolvimento. Nesse sentido, vale ressaltar não apenas a importância do ato de ler e escrever, porém, dar também maior ênfase à conscientização política de organização das camadas populares que tal prática desencadeia, pois, como afirma Freire (1989):

Se antes a alfabetização de adultos era tratada e realizada de forma autoritária centrada na compreensão mágica das palavras doadas pelo educador aos analfabetos, se antes os textos geralmente oferecidos como leitura aos alunos escondiam muito mais do que revelavam a realidade, agora pelo contrario, a alfabetização como ato de conhecimento, como ato criador e como ato político e um espaço de leitura do mundo e da palavra. (FREIRE, 1989, p. 30).

Dessa forma se faz necessário pensar em um processo complexo, com contradições e conflitos, e com múltiplas dimensões, sejam de trabalho, experiências sociais, e de práticas escolares, sendo todos os aspectos convergindo à construção da cidadania dos indivíduos.

A Educação de Jovens e Adultos (EJA) não se estrutura apenas como uma adaptação do sistema educacional vigente no Ensino Fundamental e Médio para suprir uma necessidade educacional, a mesma evidencia-se como é um desafio social, centralizada na sociedade do saber, pautada nos princípios do direito universal à educação. Tal direito à educação desses jovens e adultos tem uma estreita relação com políticas educacionais e demais estratégias governamentais

³ BRASIL. LDB: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. – 5. ed. – Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação Edições Câmara, 2010. Disponível em<:<https://www.puc-campinas.edu.br/midia/arquivos/2013/abr/proavi---lei-n-93941996.pdf>>. Acesso em: 04 de out. 2015.



desenvolvidas, que acentuam cada vez mais essa modalidade de ensino como uma possibilidade de inclusão social, vindo doravante à responsabilidade pública para com os estes cidadãos.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (9.394/96) estabeleceu no capítulo II, seção V, à Educação de Jovens e Adultos. Corroborando os objetivos da formação de jovens e adultos, a constituição não se restringe apenas a compensação da educação básica, mas também visa promover a inclusão social e a inserção no mercado de trabalho desses jovens e adultos que não tiveram acesso à educação na idade própria. Doravante a isso à constituição declara no artigo 37 e inciso 1º que:

Os sistemas de ensino assegurarão gratuitamente aos jovens e aos adultos, que não puderam efetuar os estudos na idade regular, oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames. (LBD, 1996, p. 32).

Na Lei 9.394/96, portanto, à Educação de Jovens e Adultos passa a ser considerada uma modalidade obrigatória ofertada na educação básica, nas etapas do ensino fundamental e médio, como também a garantia desses jovens e adultos ao acesso e permanência na escola mediante a viabilização e estímulo por parte do poder público, que conforme o artigo 37 e inciso 2º da referida Lei. Essa definição da EJA nos esclarece o potencial de educação inclusiva e compensatória que essa modalidade de ensino abarca. Ao ser estabelecida na Lei de Bases e Diretrizes (LBD), vemos que essa modalidade além de ser uma política educacional⁴, é principalmente uma política social. Ela dará condições para que os alunos melhorem suas condições de trabalho, melhorem a sua qualidade de vida e com isso sejam respeitados na sociedade.

Vale salientar aqui que conforme explicita Haddad *et al.* (2007) “A EJA é uma conquista da sociedade brasileira”. O reconhecimento da EJA como um direito acorrera gradativamente ao longo dos anos, e com relação a esse reconhecimento Haddad *et al.* (2007) afirma que:

Esse direito humano foi reconhecido no contexto do processo de democratização da sociedade brasileira, que na década de 1980 lutava para implementar uma nova ordem jurídica e democrática [...] A constituição de 1988 foi o espelho e resultado desse processo, reconhecendo novos direitos e contemplando novas estruturas e processos de democratização do poder público. (HADDAD *et al.*, 2007, p. 8).

⁴ Políticas Educacionais: “São formas de interferência do Estado, visando à manutenção das relações sociais de determinada formação social”. Conceito retirado de: HOFLING, Eloísa de Matos. **ESTADO E AS POLÍTICAS (PÚBLICAS) SOCIAIS**. In: Cadernos Cedes. Ano XXI, nº 55, novembro/2001. Disponível em: <http://scielo.br/pdf/ccedes/v21n55/5539>>. Acesso em: 04 de out. 2015.

E ratifica também Arroyo (2005), afirmando que:

A EJA sempre aparece vinculada a um outro projeto de sociedade, um projeto de inclusão do povo como sujeito de direitos. Foi sempre um dos campos da educação mais politizados, o que foi possível por ser um campo aberto, não fechado e nem burocratizado, por ser um campo de possíveis intervenções de agentes diversos da sociedade, com propostas diversas de sociedade e do papel do povo. (ARROYO, 2005, p. 31).

Para os autores outrora citados, entender a EJA como direito trata-se de atribuir a ela um caráter dado: à vivência plena de garantia desses sujeitos nos processos educativos; a não percepção desta modalidade apenas como algo “compensatório”; e por fim, à obrigação do Estado em oferecer uma educação igualitária e de qualidade, pois, como declara o já mencionado Arroyo (2007, p. 26) “A EJA saíra de uma configuração supletiva, preventiva e moralizante se mudar o olhar sobre os jovens-adultos e os ver como [...] sujeitos de direitos e sujeitos de deveres do Estado”.

Assim, a participação do Estado é algo impreterível na construção dessa visão sobre a EJA, pois, como corrobora Cury (2008, p. 1189) “A participação política, mesmo sendo uma oportunidade limitada (ainda que não fechada) de ampliação de direitos, foi e continua a ser a via institucionalizada da democracia política de defesa de interesses dos trabalhadores no sentido da redução das desigualdades”.

As políticas públicas, no entanto, têm sido insuficientes para atender ao direito de todos os brasileiros à educação e, embora sejam ampliadas as ofertas, elas continuam excluindo elevado número de jovens e adultos de tais oportunidades, seja pelo não acesso, seja por não oferecer condições para a permanência. A realidade educacional brasileira é um exemplo acabado de contradição entre a declaração dos direitos e a prática social. Existe um descompasso entre os processos de interação, estudo e trabalho (PICONEZ, 2002).

No que tange à permanência e conseqüentemente a diminuição do corriqueiro fenômeno da evasão escolar no Brasil e conseqüentemente na modalidade de ensino EJA, explicita Piconez (2002) a partir da conclusão de suas pesquisas na temática em apreço, afirmando que: “Os resultados destes estudos parecem contrariar o senso comum e revelam que a evasão constitui, na verdade, uma síntese de múltiplas determinações, nas quais se somam fatores de ordem política, ideológica, social, econômica, psicológica e pedagógica” (PICONEZ, 2002, p. 37).

Em suma entende-se que o conhecimento aprofundado de todas essas variantes, bem como sobre a vida e as dificuldades enfrentadas por esses jovens, pode oferecer pistas para pensar sobre

as condições de possibilidade de mudanças nas políticas de escolarização, isso em direção à garantia da cidadania, articulando, portanto, esforços para à garantia de uma verdadeira democracia na educação.

METODOLOGIA

Esta pesquisa classifica-se como uma pesquisa do tipo etnográfica, que segundo André (2008) é assim caracterizada porque faz uso de técnicas que tradicionalmente são associadas à etnografia, exigindo uma constante interação entre o pesquisador e o objeto pesquisado e envolve um trabalho de campo na qual “o pesquisador aproxima-se de pessoas, situações, locais, eventos, mantendo com eles um contato direto e prolongado” (ANDRÉ, 2008, p.29).

Fora fundamentada em uma abordagem qualitativa, que conforme Ludke e André (1986, p.18) “se desenvolve numa situação natural, é rico em dados descritivos, tem um plano aberto e flexível e focaliza a realidade de forma complexa e contextualizada”. Para alcançar os objetivos esperados desta pesquisa, adotaram-se os seguintes procedimentos metodológicos: 1. Observação da sala de aula com intuito de identificar aspectos que contribuam com a ocorrência da evasão escolar na EJA; 2. Registro da observação em diário de campo; 3. Aplicação de um questionário para identificar os alunos ex-egressos da EJA e os possíveis fatores que ocasionaram a evasão escolar e se os mesmos fatores persistem na atual situação; 4. Registro fotográfico do ambiente escolar; 5. Análise de Conteúdo.

A escola em que a pesquisa fora realizada encontra-se no município de Belo Jardim, cidade do agreste pernambucano, de área territorial de 647,698 km² e população de 75.462 habitantes⁵. Localizada especificamente na comunidade do Bairro Cohab I, a escola estadual atende as áreas de ensino fundamental e médio e a modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA). Estruturalmente possui sete salas de aula, sala de diretoria, laboratório de informática, sala de secretaria, cozinha, biblioteca, almoxarifado, pátio descoberto e quadra de esporte. No quadro de funcionários há uma diretoria, três secretariados, duas merendeiras, um auxiliar de serviços gerais, uma bibliotecária, um porteiro, dezoito professores sendo catorze atuantes no ensino das turmas da EJA. Na modalidade de ensino pesquisada, a escola dispõe de duas turmas direcionadas a formação

⁵ Fonte: <http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=260170&search=pernambuco/belo-jardim>>
Acesso em: 10 de Dezembro de 2015.

no ensino médio, com vagas para atender um total de 80 alunos, mas que atualmente possui apenas 66 vagas preenchidas pelos jovens e adultos da comunidade.

Após a aplicação do questionário anteriormente citado como recurso metodológico, foi possível identificar os sujeitos da pesquisa, sendo estes 15 alunos que retornaram a escola na modalidade de ensino de Jovens e Adultos após desistirem da modalidade em período anterior. Os sujeitos foram identificados como aluno 1, aluno 2, aluno 3, e assim, sucessivamente, em respeito a privacidade dos indivíduos e para manter a ética na elaboração do trabalho. Ao final, os dados coletados foram divididos em duas categorias de análise para que houvesse à contemplação dos objetivos da pesquisa.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A concomitância do trabalho e estudos

Considerando nossos objetivos de pesquisa, a fim de responder a problemática da nossa pesquisa: quais os motivos que tornam a evasão escolar na EJA recorrente a partir das razões apresentadas por alunos outrora egressos, buscamos através da observação durante o período em campo na sala de aula e da aplicação do questionário, compreender os motivos que tornam a evasão escolar na EJA recorrente a partir das razões apresentadas por alunos outrora egressos, e se tais causas são fatores determinantes ou não na permanência dos alunos.

Por meio da observação do contexto da sala de aula da EJA, verificamos que a classe é composta por alunos adultos, em sua maioria na faixa etária acima de 21 anos, que enfrentam a correria do dia a dia para conseguir frequentar a escola e dar continuidade nos estudos. Através do questionário, identificamos que os alunos outrora egressos indicaram o trabalho como um dos principais motivos para desistência da EJA no primeiro momento. Como destacado na resposta do aluno 11 e do aluno 12, respectivamente: “Sempre precisei ajudar minha família no campo e por conta do trabalho precisei abandonar a escola”; “Trabalho como operário de uma indústria e por ter sempre que fazer horas extras acabei desistindo, pois faltava muito” (DIÁRIO DE CAMPO, 2015).

A dificuldade em continuar estudando e ter que trabalhar fazem com que os alunos não tenham tempo para estudar, pois muitas vezes trabalham o dia todo, precisando seguir diretamente para escola após finalizar sua jornada de trabalho. Como observado e registrado no diário de campo do dia 10 de novembro, aonde ocorrera um incidente com o aluno que somente conseguiu chegar ao



colégio após às 20 horas devido a necessidade de ter que permanecer no trabalho além do horário normal. Nesse contexto, o professor é uma figura de fundamental importância. É também através de suas ações que os alunos poderão encontrar motivação para permanecer na sala de aula. O professor que permitiu a entrada do aluno atrasado, revisando em pouco tempo o que o mesmo havia perdido do início da aula. A postura do professor de matemática, como registrado no diário de campo do dia 12 de novembro de 2015, que procurou maneiras mais práticas para apresentar o assunto abordado, respeitando as particularidades dos alunos. Estas ações ilustram as formas de suporte que os alunos podem desfrutar a partir do professor.

Observamos também que os alunos outrora egressos, que desistiram inicialmente da EJA devido o trabalho, alavancam também dificuldade na sua atual situação em ter tempo para o estudo, pois conforme citado, acima precisam trabalhar o dia todo seguindo muitas vezes do trabalho diretamente para escola. Além de conciliar tempo com a família. O aluno 7 afirma em resposta ao questionário: “Sou eletricitista e trabalho por conta própria e minha maior dificuldade é arranjar tempo para estudar”. O aluno 10 salienta como motivos que prejudicam seus estudos são “Sobrecarga no trabalho e motivos pessoais” (DIÁRIO DE CAMPO, 2015).

Os sujeitos estudados na pesquisa demonstram que retornam a escola porque possuem o desejo de conseguir um emprego melhor ou dar continuidade nos estudos, cursando uma faculdade. Eles veem no ensino, uma oportunidade de melhorar suas condições de vida, por isso, tentam superar os desafios impostos no dia a dia.

O cuidado com a família

Na análise do contexto escolar no registro do diário de campo do dia 04 de novembro de 2015 – primeiro dia que estivemos em sala de aula – observamos a necessidade de uma das alunas em trazer seu filho pequeno a escola (o mesmo encontrava-se em um carrinho de bebê ao lado da aluna). Como não havia com quem deixá-lo em casa, a aluna afirmava que precisa levar o filho paulatinamente à escola para poder estudar. Este fato ilustra o segundo fator que os sujeitos identificaram como motivo para desistência da EJA num primeiro momento.

Os dados coletados mostram que o motivo alavancado é identificado principalmente pelas alunas da EJA. A aluna 4 salienta que para ela foram muitos os motivos que a levaram a desistir dos estudos: “trabalho, falta de tempo, o casamento e os filhos, dificuldade em aprender, além da



depressão”. Ela complementa dizendo: “Hoje que mais pesa é a falta de tempo para tomar conta dos filhos e ainda ter que estudar” (DIÁRIO DE CAMPO, 2015).

Observamos que mesmo havendo empecilhos familiares que possam contribuir para a chamada “evasão escolar”, os alunos rompem com tais barreiras para dar continuidade aos seus estudos.

CONCLUSÕES

Na abordagem do objeto estudado, buscando responder aos objetivos desta pesquisa tendo como objetivo geral: compreender os motivos que tornam a evasão escolar na EJA recorrente a partir das razões apresentadas por alunos outrora egressos, e se tais causas são fatores determinantes ou não na permanência dos alunos, percebe-se a importância de se estabelecer medidas para conter evasão escolar na EJA.

Diante desta apreciação, através dos dados obtidos e analisados, verificamos que os nossos pressupostos são confirmados parcialmente. Os fatores externos como a concomitância entre trabalho e estudos, e a relação com os familiares, mostram-se como as principais causas para a evasão escolar na EJA. Com relação aos fatores internos, a pesquisa mostrou que alguns alunos possuem dificuldades em aprender os conteúdos, o que os desmotivam e os levam a evadirem da escola, no entanto, pudemos observar na escola pesquisada uma ferramenta indispensável para despertar nestes alunos o prazer e interesse pelo estudo. Referimo-nos na importância que atividades dinâmicas e diferenciadas possuem no processo de ensino e aprendizagem de jovens e adultos, bem como, ressaltamos que tais ações pedagógicas tornam-se como algo fundamental para a diminuição da evasão escolar na EJA. Evidenciamos tal importância na fala de uma aluna da EJA que participara do projeto denominado “Semana da pátria”, onde nesse projeto cada turma abordaria assuntos relacionados à pátria e fariam exposições para as demais turmas com a orientação de um professor. Esta aluna em uma conversa informal afirmou: “isso é muito bom né meu filho, porque nós fica querendo cada vez mais vim à escola aprender coisa nova né?!” (DIÁRIO DE CAMPO, 2015). Em suma, atividades dinâmicas e diferenciadas apresentam-se como ferramentas indispensáveis para despertar nos alunos da EJA o prazer e interesse pela escola e pelo estudo.

Através desta pesquisa, foi possível verificar que os fatores citados pelos discentes persistem na atual situação escolar. Contudo esses fatores não são determinantes para recorrência da evasão

escolar. Os alunos que não tiveram oportunidades de estudar no período regular e, mesmo que já tenham evadido da EJA, encontram motivação para superar as barreiras durante a fase escolar e continuar com seus estudos. Os sujeitos da pesquisa demonstram interesses em melhorar suas condições de vida e veem na educação a melhor oportunidade.

REFERÊNCIAS

ANDRÉ, Marli Eliza Dalmazio Afonso de. **Etnografia da prática escolar**. 15.ed. Campinas, SP: Papirus, 2008.

ARROYO, Miguel González. Educação de Jovens e Adultos: um campo de direitos e de responsabilidade pública. In: SOARES, Leôncio; GIOVANETTI, Maria Amélia; GOMES, Nilma Lino (Orgs.). **Diálogos na Educação de Jovens e Adultos**. Belo Horizonte, MG: Autêntica, 2007, p.19-50.

BRASIL. **LDB: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: lei nº 9.394**. de 20 de dezembro de 1996 – 5 ed. – Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação Edições Câmara, 2010. Disponível em:<<https://www.puc-campinas.edu.br/midia/arquivos/2013/abr/proavi---lei-n-93941996.pdf>>. Acesso em: 04 de out. 2015.

CURY, Carlos Roberto Jamil. **Sistema Nacional de Educação: desafio para uma educação igualitária e federativa**. In: Revista Educação e Sociedade. Campinas, V. 29, n. 105, set-dez, 2008.

FREIRE, Paulo. **Alfabetização: leitura da palavra leitura do mundo**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989. Disponível:<http://educacaointegral.org.br/wpcontent/uploads/2014/10/importancia_ato_ler.pdf>. Acesso em: 04 de out. 2015.

HADDAD, Sergio (coord.) **Novos Caminhos em Educação de Jovens e Adultos – EJA. Um estudo de ações do poder público em cidades de regiões metropolitanas brasileiras**. São Paulo, SP: Global Editora, 2007.

LUDKE, Menga e ANDRÉ, Marli E. D. A. **Pesquisa em educação: abordagem qualitativa**. São Paulo: EPU, 1986.

PICONEZ, Stela C. B. **Educação escolar de jovens e adultos**. Campinas: Papirus, 2002.



II CINTEDI
II CONGRESSO INTERNACIONAL DE
EDUCAÇÃO INCLUSIVA
II Jornada Chilena Brasileira de Educação Inclusiva

16 a 18
NOVEMBRO
2016
LOCAL DO EVENTO
CENTRO DE CONVENÇÕES
RAYMUNDO ASFORA
GARDEN HOTEL
CAMPINA GRANDE-PB



